



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 110 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 18 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix – PB, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, conforme relação constante no **ANEXO I** deste Edital, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentação da documentação exigida para fins de **nomeação e posse** nos respectivos cargos.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

Os candidatos convocados deverão comparecer conforme as seguintes informações:

Local: Secretaria de Administração – Rua José Silveira, S/N, Centro, Salgado de São Félix – PB
Período: 18/06/2026 a 31/07/2026
Horário: 09h às 12h

2. DA DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida, conforme disposto no Edital nº 001/2024 e no art. 29 da Lei Municipal nº 280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos de Salgado de São Félix).

2.2. No ato da entrega da documentação completa e regular, o candidato **receberá a data do seu ato de nomeação e posse no cargo**, iniciando-se, a partir de então, os prazos legais para o exercício.

2.3. A não apresentação da documentação completa, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à nomeação e posse, conforme previsto no edital do certame.

2. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ESTATUTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO (DOCUMENTO ORIGINAL):

2.1 Documentos que comprovem os requisitos mínimos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, a saber;

Art.29. São requisitos para a posse :	
I -	nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado;
II -	ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e inferior a 65 (sessenta e cinco) anos na data da posse;
III -	pleno gozo dos direitos políticos;
IV -	quitação com as obrigações militares;
V -	quitação com as obrigações eleitorais;
VI -	boa saúde, comprovada em inspeção medica;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 110 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 18 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII -	aptidão para o exercício da função;
VIII -	habilitação prévia em concurso público, nos casos de provimento inicial de cargo efetivo;
IX -	não ter sido condenado em sanções penais, executivas ou administrativas, fazendo prova com certidão negativa fornecida pelos cartórios competentes do lugar ou lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
X -	cumprimento das condições especiais previstas em lei ou regulamento para determinados cargos.

3. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME CAPÍTULO XI – (DOCUMENTO ORIGINAL):

3.1 Quando convocado o candidato deverá comparecer aos Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração munido(o) dos originais e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I. Cópia dos requisitos mínimos conforme tabela do ANEXO II
II. Certidão de nascimento ou casamento
III. Carteira de identidade (RG)
IV. CPF
V. Título eleitoral
VI. Carteira de Trabalho (CTPS)
VII. Certificado de alistamento militar (para homem)
VIII. Comprovante de residência (atualizada)
IX. Certidão de nascimento do (s) filho(s) (se possuir)
X. Certidão de quitação eleitoral (Cartório eleitoral)
XI. Certidão de antecedentes criminais eleitorais
XII. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal
XIII. Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (se possuir)
XIV. 02 (duas) fotografias tamanho 3x4
XV. Declaração de aptidão física e mental
XVI. Comprovação do nível de escolaridade (certificado ou diploma)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 110 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 18 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XVII. Carteira de inscrição no órgão profissional

4. DISPOSIÇÃO GERAL

4.1 Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto à **Secretaria de Administração (83 98222-2283)**. A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix reafirma seu compromisso com a transparência, legalidade e lisura do concurso público, desejando êxito a todos os candidatos convocados.

Camyla Caroline V. Azevedo
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 110 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 18 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO (EDITAL Nº 01/2024)

ANEXO I

Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Cargo
000005	0501018	AMANDA EDNA SERAFIM DA SILVA	CLASSIFICADO	76,00	ATENDENTE TERAPEUTICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 110 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 18 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 245/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA GERLANE RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE APOIO SAÚDE**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 18 de junho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 246/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE APOIO A SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 18 de junho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 110 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 18 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 247/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DANILO ROBSON SERAFIM DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 18 de junho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 110 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 18 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 248/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GESSICA FERNANDA DE VASCONCELOS SALES SOBRAL**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 17 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 18 de junho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional